

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº
104/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DA
INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA -
UNILA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

A **FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública - Lei Estadual nº 13180/2001, integrante da Administração Indireta do Governo do Paraná, criada pela lei 12.020/1998, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.579.617/0001-00, sediada na Av. Comendador Franco, 1341, Jardim Botânico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Presidente, Senhor **RAMIRO WAHRHAFTIG**, brasileiro, R.G. Nº 9 [REDACTED]-3 PR, CPF 321. [REDACTED]-15, residente e domiciliado à [REDACTED] nº [REDACTED], CEP 80.030-376, Curitiba - PR, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Senhor **GERSON KOCH**, brasileiro, R.G. Nº 7 [REDACTED] PR, CPF nº 183 [REDACTED]-49, residente e domiciliado à [REDACTED] nº [REDACTED], CEP 80.520-470, Curitiba -PR, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Fundação e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA**, sediada a Avenida Tancredo Neves, 6731, Bairro Parque Tecnológico Itaipu, CEP 85856-97, Foz do Iguaçu - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.806.275/0001-33, representada por seu Reitor **GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO**, CPF/MF nº 029 [REDACTED]-98 e portador(a) do RG nº 7 [REDACTED]-5, residente e domiciliado a [REDACTED] [REDACTED], CEP 85867-619, Foz do Iguaçu - PR, doravante Denominada simplesmente **CONVENENTE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILA, celebram este Termo Aditivo, de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao presente Convênio e de conformidade com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 15 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a **execução/vigência do projeto prorrogada conforme cronograma abaixo:**

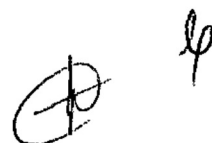
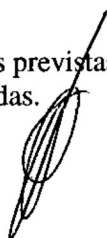
- Período de realização dos eventos: **até 31 de dezembro de 2019.**
- Período de execução do convênio: **até 29 de fevereiro de 2020.**
- Período de prestação de contas da Convenente: **até 30 de março de 2020.**
- Período de avaliação e procedimentos internos da Fundação Araucária: **até 30 de maio de 2020.**

SUB CLÁUSULA PRIMEIRA

Justifica-se a prorrogação da vigência do convênio, conforme Ato da Diretoria Executiva 065/2019, pela necessidade de maior prazo para execução das atividades previstas no plano de trabalho aprovado e atingimento dos objetivos propostos originalmente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas previstas no Convênio nº 104/2018 e não atingidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 50/2019

PREGÃO Nº 09/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância armada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos I e II do Edital.

Fica suprimido o subitem 7.2.5.d do Edital – Qualificação Técnica

“7.2.5.d) Registro do SEESMT (Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho), de conformidade com a NR4 (Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho) Portaria nº 33/83, emitida pela Delegacia Regional do Trabalho, inclusive relação dos componentes do SEESMT, como determina do Quadro II da referida NR;”

Os demais itens e condições do Edital permanecem inalterados.

Araucária, 30 de agosto de 2019.

ROSIMARIA ARAUJO DA SILVA
PREGOEIRA

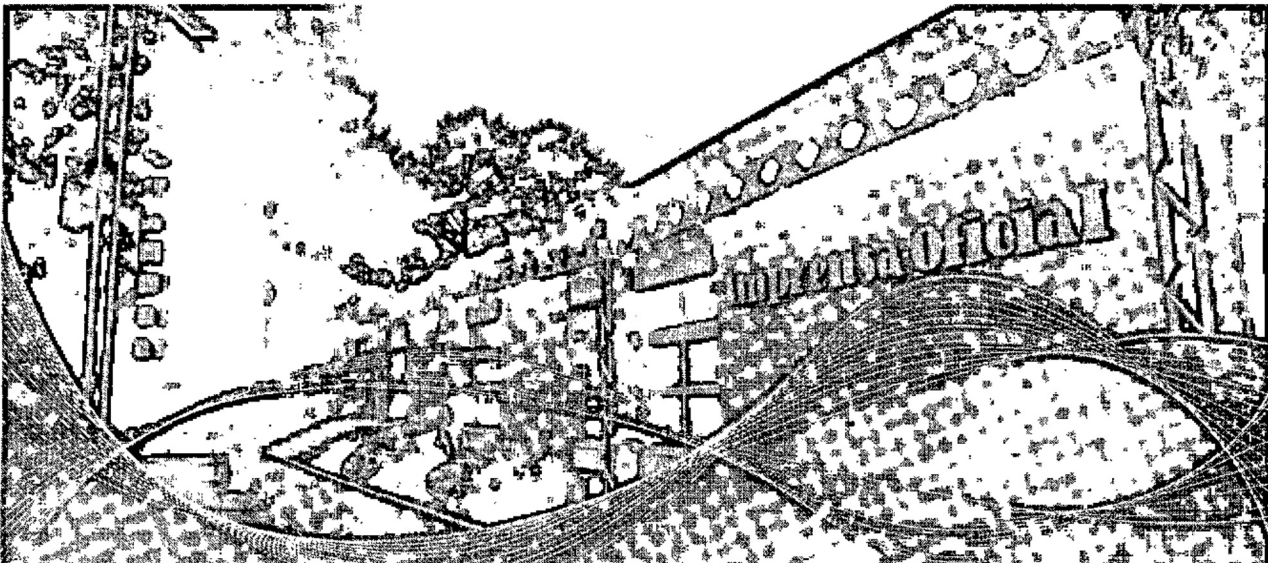
84564/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Instrumento	Instituição	Nº Aditivo	Prazo para Execução do Projeto	Vigência prorrogada até data	Data de assinatura do Aditivo
CV 008/2017	UFPR	2	16/03/2020	16/06/2020	02/09/2019
CV 102/2018	UENP	1	29/02/2020	30/05/2020	02/09/2019
CV 103/2018	IAPAR	1	29/02/2020	30/05/2020	02/09/2019
CV 104/2018	UNILA	1	29/02/2020	30/05/2020	02/09/2019
CV 105/2018	UNICE NTRO	1	29/02/2020	30/05/2020	02/09/2019
CV 109/2018	UFPR	1	29/02/2020	30/05/2020	02/09/2019

Ramiro Wahrhaftig
PresidenteGerson Koeh
Diretor de Administração e Finanças

84633/2019



Central de Atendimento ao Cliente - CAC

A Central de Atendimento ao Cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do Sistema de Publicações Oficiais (ImprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200.5002

Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h.

www.imprensaoficial.pr.gov.br